



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 553/2018

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a portaria nº 139/2017, que cedeu o servidor **LUIZ ANDRÉ AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 199/2009, lotado na Secretaria Municipal, de Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder temporariamente, como Contador do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos em 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no DOMPR
Nº 1663
De 31/12/18
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br